

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 465/2025/2025/CGC/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007228/2025-97

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado pelo Diretor-Presidente, André Longo Araújo de Melo, por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS.

CONTRATADA: **LIDIA VITALINA DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.617.380/0001-09, com sede no BC Dilermando Reis, Conj Japimlandia, Bairro: Japim, Manaus/AM, CEP: 69.078-409, neste ato representado por **LIDIA VITALINA DE BRITO**, [REDACTED]

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento materiais de papelaria e de apoio, destinados à viabilização das qualificações e reuniões do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) e do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (DSEI/ARN), conforme especificações, quantidades e cronograma descritos no quadro abaixo.

MATERIAIS PAPELARIA/APOIO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDAD E DE MEDIDA	EVENTO 1 Reunião Ordinária e Capacitação do CLSI de São Joaquim Data: 18 a 21/11/25	EVENTO 2 6ª Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI ARN Data: 02 a 05/12/25	QTD TOTAL	EMPRESAS	
						SALMO 23 ATACADO CNPJ: 46.617.380/0001-09	VALO R UNITÁRIO
						VALO R TOTA L	
1	Papel A4 (210x297mm), 75g/m ² , pacote com 500 folhas. acondicionado em resma embalada por papel protetor contra umidade.	Unidade	2	4	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
2	Pasta plástica ,transparente, cristal, tamanho ofício, abas com elásticos	Unidade	15	48	63	R\$ 4,50	R\$ 283,50
3	Borracha macia para lápis, na cor branca, caixa com 12 und	Caixa	1	2	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
4	Caneta esferográfica de cor tinta azul, caixa com 25 und	Caixa	1	1	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
5	Caneta esferográfica de cor tinta preto, caixa com 25 und	Caixa	1	1	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
6	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilindro, ponta chanfrada, medindo (tampa), na cor amarela, cx 12 und	Caixa	2	2	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
7	Fita Crepe Uso Geral 25 mm x 50 m	Unidade	2	3	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
8	Fita Adesiva Polipropileno Transparente Strong 66 Mt x 50 mm	Unidade	1	2	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
9	Fita dupla-face (adesivo em ambos os lados)19 mmx10m	Unidade	1	2	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
10	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6 mm	Caixa	1	2	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
11	Papel madeira tipo kraft natural, cor parda, gramatura 80 g/m ² , em rolo de 60 cm x 50 m	Unidade	6	8	14	R\$ 3,50	R\$ 49,00
12	Papel vergê na cor branco, tamanho a4, pacote com 50 folhas	Unidade	1	0	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
13	Pincel quadro branco, atômico, cor: azul	Unidade	3	8	11	R\$ 8,00	R\$ 88,00
14	Pincel quadro branco, atômico, cor: preto	Unidade	3	8	11	R\$ 8,00	R\$ 88,00
15	Kit tinta para impressora canon, modelo g6010 megatank, cores: preto, ciano, magenta, amarelo	Unidade	1	1	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00

16	Tesoura uso geral 20 cm, material aço inoxidável, lâmina emaço inox 8	Unidade	1	1	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
17	Prancheta poliestireno ofício cristal	Unidade	2	2	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
18	Lápis preto sextavado sem borracha	Unidade	23	80	103	R\$ 2,50	R\$ 257,50
19	Pincel atômico vermelho	Unidade	4	0	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
20	Guardanapo de papel pequeno 24 x 22cm, folha simples, pacote 50 und	Pacote	1	6	7	R\$ 5,50	R\$ 38,50
21	Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 unidades	Pacote	4	8	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
22	Prato descartável tamanho médio, pacote com 10 unidades	Pacote	4	8	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
23	Colher descartável, pacote com 50 unidades	Pacote	2	8	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL/EVENTO:			R\$ 1.204,50	R\$ 1.793,00	VALOR TOTAL:		R\$ 2.997,50

2.2. A Proposta da Contratada faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA

Nº	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	Qualificação e Reunião de Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base de São Joaquim	18 a 21/11/25
2	Qualificação e 6ª Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI ARN	04 e 05/12/25

3.1. **LOCAL DE ENTREGA:** No Distrital de Saúde Indígena - CONDISI, situada no prédio do DSEI Alto Rio Negro, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 500, Bairro Praia.

4. VIGÊNCIA

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, não prorrogável por se tratar de entrega imediata, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito e autorizado pela CONTRATANTE.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento contratual é de **R\$ 2.997,50 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, correndo à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação da Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade (UFOC), classificado como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.16.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
6.1.16.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo

5.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (impostos, taxas, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, etc.).

5.3. O pagamento será realizado por depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA (**Banco do Brasil - Agência: 1136-3 - Conta Corrente: 32222-9, ou via PIX (Chave PIX: 46.617.380/0001-09 - CNPJ**) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme a entrega e aceitação dos materiais, observando as datas de realização de cada evento, conforme cronograma definido, mediante a aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos itens fornecidos.

5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.5. A CONTRATADA deverá **emitir uma Nota Fiscal específica para cada evento**.

5.6. É vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor adicional à CONTRATANTE ou a seus beneficiários.

5.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e à aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral e da apuração das responsabilidades civis e penais, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. RESCISÃO

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

LIDIA VITALINA DE BRITO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Lidia vitalidade de brito, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 02/12/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

informando o código verificador **0164936** e o código CRC **08688FEO**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP, Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.007228/2025-97

SEI nº 0164936